



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaocpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



1 MINUTA DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2 DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS

3 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Bom Jesus (PI), na
4 Sala de Reuniões da Direção do *Campus* Universitário “Prof^a Cinobelina Elvas”, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor
5 Stélio Bezerra Pinheiro de Lima, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*. Estiveram
6 presentes os (as) Conselheiros (as): Marcos Jácome de Araújo, Andressa Ribeiro, Márcia Paula Oliveira Farias (Representando a
7 Conselheira Hatawa Melo de Almeida Monteiro), Davi Lima Pantoja Leite, Sinevaldo Gonçalves de Moura, Alexandre José
8 Medeiros do Nascimento, Silvokleio da Costa Silva, Edivânia Araújo de Lima, José Wellington Batista Lopes, Paulo Rodrigo Ramos
9 Xavier Pereira, Ronny Sobreira Barbosa, Everaldo Moreira da Silva, Luciana Barboza Silva, Guilherme José Bolzani de Campos
10 Ferreira e Alisson Franco Torres da Silva. Justificaram ausência, à reunião, os Conselheiros: João Paulo Charrone, Leonardo Atta
11 Farias e Romário Bezerra e Silva. Constatada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão. **ORDEM DO DIA:**
12 **Homologação do Resultado Final da Eleição para Escolha de 08 (oito) representantes Discentes, sendo 04 (quatro)**
13 **membros titulares e 04 (quatro) suplentes, junto ao Conselho do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas; Interessada:** Comissão
14 Eleitoral; **Relator:** Conselheiro Everaldo Moreira da Silva. Com a palavra, o relator fez saber que a Comissão constituída para
15 realização do processo eleitoral fora composta pelo Prof. Dr. Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira (Presidente); Henrique Maurício
16 da Silva e Naiara da Silva Marques. Informou, a seguir, a relação de documentos apresentados, inteirando o Conselho que 04
17 (quatro) discentes se inscreveram e apresentaram-se 86 (oitenta e seis) votantes, contabilizando o seguinte resultado: primeiro
18 lugar: Helbecy Paraná de Sousa, com 35 (trinta e cinco) votos; segundo lugar: Eduardo Justino Santana, com 27 (vinte e sete)
19 votos; terceiro lugar: Aimeé Jordânia de Aquino Rocha, com 21 (vinte e oito) votos e quarto lugar: Cícero das Chagas Soares
20 Aragão, com 01 (um) voto, registra-se, ainda, que houve 02 (dois) votos nulos. Sendo assim, os 04 (quatro) discentes teriam
21 assento no Conselho. **Parecer:** favorável. Colocada em discussão a matéria, o Conselheiro Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira
22 sugeriu que a próxima eleição de representante discente junto ao Conselho fosse realizada em período letivo, diferente desta que
23 foi realizada no interstício entre o término das férias e início do período letivo, quando poucos alunos ficaram cientes e, portanto,
24 não se apresentaram para candidatar-se e/ou votar. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **Processo Nº 23111.024383/2017-14;**
25 **Assunto:** Proposta de Regimento da Fazenda-Escola de Alvorada do Gurgueia – FEAG/CPCE; **Interessada:** Comissão
26 constituída para elaborar o supracitado regimento; **Relator:** Conselheiro José Wellington Batista Lopes. Informa-se que este
27 processo retornou à ordem do dia da presente reunião, após pedido de vista feito pelo então Conselheiro David Gonçalves Borges,
28 na Sexagésima Quarta Reunião Ordinária deste Conselho. Com a palavra, o relator reapresentou a matéria informando a relação
29 de documentos constantes no processo, passando, a seguir para análise do mesmo esclarecendo que a supracitada proposta fora
30 elaborada por uma comissão composta por docentes representantes dos cursos de graduação e pós-graduação. Prosseguiu,
31 apresentando pormenorizadamente seu relato, apontando as respectivas sugestões de alteração. Finalizou manifestando seu
32 **parecer** “favorável mediante aceitação das alterações sugeridas, total ou parcial, pelo Conselho do Campus.” Iniciadas as
33 discussões, após a decisão sobre o título do documento, ao adentrar no Capítulo I, Da Natureza, Art. 1º., sucedeu-se um intenso e
34 prolongado debate sobre se a FEAG seria órgão complementar (conforme a proposta do regimento) ou suplementar (vinculada à
35 administração superior) justificando que a fazenda sobrecarregaria, financeiramente, o CPCE, proposta que foi posta em votação
36 ao término das discussões. Dentre os 14 (quatorze) conselheiros que estavam presentes no momento da votação, 11 (onze)
37 posicionaram-se favoráveis a que a FEAG se tornasse órgão suplementar; 02 (dois) manifestaram seu voto favorável a órgão
38 complementar, incluindo nessa contagem o voto/parecer do relator. Registra-se, ainda, que houve 01 (uma) abstenção. **Decisão:** o
39 Conselho deste Campus, por maioria, aprovou encaminhar a proposta ao Conselho de Administração – CAD solicitando que a
40 FEAG se tornasse órgão suplementar da UFPI. Sendo assim, o referido processo seria encaminhado ao Gabinete para que a
41 mencionada solicitação fosse deliberada pelo CAD, com a prerrogativa de que o CPCE pudesse elaborar proposta de regimento,
42 por ser este Campus o mais próximo e de maior afinidade com a respectiva fazenda. Dando continuidade, ficou ajustado que na
43 próxima reunião ordinária deste Conselho, seria votada uma proposta de portaria deste Conselho, elencando as normas de
44 funcionamento da FEAG, enquanto não se obtivesse um retorno do CAD. Por fim, o Conselheiro Davi Lima Pantoja Leite solicitou
45 o seguinte registro em ata: “o Conselho de comum acordo se compromissou em sua próxima reunião em discutir as normas de
46 funcionamento da FEAG e a formação de uma comissão para gerir a fazenda, ambas a serem designadas no formato de portarias
47 do Conselho do Campus.” Sem mais nada havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu,
48 Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme,
49 será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus 10 de maio de 2018.